

EDITAL PrP nº.016/2017

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA -
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA,
LITERATURA E INTERCULTURALIDADE
DO CÂMPUS CORA CORALINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS PARA 2018/1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) faz saber a todos os interessados que estarão abertas, de 01 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017, as inscrições no Processo Seletivo 2018/1 do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI), nível Mestrado, a ser oferecido no Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás. O curso é gratuito e será cobrada uma taxa de inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar professores e pesquisadores de alto nível profissional, no âmbito dos estudos da linguagem e interculturalidade.

1 DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI) tem como área de concentração Estudos de Linguagem e Interculturalidade, sendo duas as linhas de pesquisa:

- a) Estudos de Língua e Interculturalidade;
- b) Estudos Literários e Interculturalidade.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, a saber: 10 vagas para a linha 1, “Estudos de Língua e Interculturalidade”, e 10 vagas para a linha 2, “Estudos Literários e Interculturalidade”, conforme consta no ANEXO I deste Edital. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.2 Terminado o período de matrícula, caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s), obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, por linha de pesquisa.

3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/06/2017
Inscrição no processo seletivo	01/08/2017 a 01/09/2017
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas com a lista dos candidatos dispensados da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	15/09/2017
Recurso ao indeferimento da inscrição	18/09/2017 e 19/09/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Resposta ao recurso e divulgação da lista definitiva dos inscritos no processo seletivo	22/09/2017
Prova escrita de conhecimentos específicos	29/09/2017 das 14h às 18h
Resultado preliminar da prova escrita	11/10/2017
Resultado preliminar da avaliação e dos pré-projetos	
Acesso à planilha de avaliação da prova escrita e da avaliação do pré-projeto	16/10/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Recurso ao resultado da prova escrita e ao resultado da avaliação dos pré-projetos	17/10/2017 e 18/10/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Resposta aos recursos da prova escrita e da avaliação dos pré-projetos	20/10/2017
Resultado final da prova escrita e da avaliação dos pré-projetos	23/10/2017

Publicação da lista com a ordem dos candidatos aprovados para a prova oral	24/10/2017
Prova oral	08/11/2017 a 10/11/2017
Resultado preliminar da prova oral	13/11/2017
Acesso à planilha de avaliação da prova oral	14/11/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Recurso ao resultado preliminar da prova oral	16/11/2017 e 17/11/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Resposta ao recurso da prova oral e resultado final da prova oral	20/11/2017
Prova de suficiência em língua estrangeira moderna	24/11/2017 das 14h às 18h
Resultado preliminar da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	27/11/2017
Acesso à planilha de avaliação da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	28/11/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Recurso ao resultado preliminar da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	29/11/2017 e 30/11/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Resposta ao recurso da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	01/12/2017
Resultado final, com a ordem de classificação dos aprovados	01/12/2017
Matrícula	05/02/2018 e 06/02/2018
Segunda chamada	09/02/2018
Matrícula de segunda chamada	15/02/2018
Início das aulas	21/02/2018

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição é de 01 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017, no horário de funcionamento da Secretaria do POSLLI: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.2 As inscrições poderão ser feitas de forma presencial ou não presencial (via SEDEX).

4.2.1 PRESENCIAL: As inscrições presenciais deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procurador, mediante procuração com firma reconhecida em cartório, na Secretaria do POSLLI, localizada na Avenida Dr. Deusdete Ferreira de Moura, s/nº, Centro, Goiás/GO, CEP 76.600-000, **Telefone:** (62) 3936-2160 / (62) 3371-4971.

4.2.2 NÃO PRESENCIAL: As inscrições não presenciais poderão ser feitas via Correio Rápido/ SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT), se estiverem dentro das normas especificadas neste Edital, considerando-se rigorosamente o item 4.5.

4.2.2.1 Os documentos encaminhados por Correio Rápido (SEDEX) deverão ser enviados até o dia 01 de setembro de 2017, data limite para postagem, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade
Câmpus Cora Coralina
Universidade Estadual de Goiás
Avenida Dr. Deusdete Ferreira de Moura, s/nº, Centro
Goiás/GO
CEP 76.600-000

4.2.2.2 Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do POSLLI <sec.poslli@ueg.br> com a informação no título do e-mail "COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nome Completo do Candidato" com prazo máximo de 01 de setembro de 2017, até às 18h.



4.2.2.3 No caso de inscrições não presenciais, o cartão de identificação com o protocolo da Secretaria poderá ser retirado no dia 29 de setembro de 2017, no período matutino, das 08h às 12h, na Secretaria do POSLLI.

4.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser gerado no site <<http://www.inscricao.ueg.br>>.

4.4 Não haverá devolução do valor da inscrição nem sua transferência para outro candidato ou terceiros.

4.5 Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição de candidato com documentação incompleta. A checagem da documentação exigida é de responsabilidade do candidato.

4.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais de que necessita.

4.7 Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior nas áreas de Letras e áreas afins às linhas de pesquisa do POSLLI.

4.7.1 Será aceita, em substituição ao diploma, declaração de conclusão da graduação até a data da matrícula no Mestrado.

4.8 No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá optar pela língua estrangeira moderna (Inglês, Francês, Espanhol e Italiano) em que irá comprovar suficiência.

4.9 No ato da inscrição ao processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO III).
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- c) Fotocópia autenticada em cartório, do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão de graduação até a data da matrícula no Mestrado.
 - i) O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do passaporte válido, com visto adequado para exercer a atividade de estudante no território brasileiro, e as cópias do diploma de graduação e do histórico escolar, traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.
 - ii) O candidato brasileiro com diploma de graduação emitido no exterior deverá apresentar cópias do diploma e histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.
- d) Fotocópia, autenticada em cartório, do histórico escolar do curso de graduação.
- e) Fotocópia de documento oficial de identidade com foto ou expedido por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, e de CPF, ambas com autenticação em cartório.
- f) Declaração de ciência da exigência de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao curso (ANEXO IV).
- g) Cartão de identificação preenchido (ANEXO V)
- h) Duas fotos 3x4 recentes.
- i) Três vias impressas do pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, conforme roteiro apresentado no ANEXO II deste Edital, e uma cópia digital (CD ROM) do arquivo do pré-projeto, devidamente identificada. O pré-projeto deve estar vinculado a uma das duas linhas de pesquisa do Programa, e, explicitamente, constar na folha de rosto a linha de pesquisa escolhida e a opção dos dois pretendidos orientadores, com base nas informações relativas às áreas e/ou temáticas de interesse de pesquisa e orientação disponíveis no ANEXO I.
- j) Três cópias impressas do Currículo Lattes atualizado.
- k) Cópia autenticada do certificado de proficiência em língua estrangeira moderna ou declaração de suficiência, conforme itens 5.2.5.6 e 5.2.5.7 deste Edital, para os candidatos que desejarem dispensa do exame de língua estrangeira moderna.

4.10 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do POSLLI por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final. Findo este período, a documentação será inutilizada,



salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

4.11 A ausência de quaisquer dos documentos listados no item 4.9 deste Edital implicará o indeferimento da inscrição.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção designada por portaria. Os membros desta Comissão constituirão a banca de suas respectivas áreas: banca de Estudos de Língua e Interculturalidade e banca de Estudos Literários e Interculturalidade. A Comissão de Seleção também designará as bancas de avaliação de suficiência em língua estrangeira moderna.

5.2 O processo constará das seguintes etapas, de caráter obrigatório e eliminatório, a depender da aprovação do candidato em cada uma delas:

5.2.1 Satisfação dos requisitos de inscrição constantes no Edital.

5.2.2 Prova escrita de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.2.1 Os conhecimentos exigidos para a prova escrita deverão estar em conformidade com os conteúdos e a indicação bibliográfica, que se encontram no ANEXO VI.

5.2.2.2 A nota mínima para aprovação na prova escrita de conhecimentos específicos é 7,0 (sete) em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.2.2.3 Na prova escrita, o candidato deverá, obrigatoriamente, responder às questões da linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

5.2.2.4 A prova escrita será composta de 03 (três) questões com base em bibliografia e conteúdos detalhados no Anexo VI, dentre as quais o candidato deverá responder a 02 (duas), procedendo da seguinte maneira:

- a) deverá responder obrigatoriamente à questão comum entre as linhas de pesquisa;
- b) deverá escolher 01 (uma) entre as 02 (duas) questões específicas propostas e respondê-la.

5.2.2.5 A duração da prova escrita será de 4 (quatro) horas.

5.2.2.6 Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos ou quaisquer anotações, o que poderá ocasionar a desclassificação do candidato.

5.2.2.7 Para o rascunho e a versão final do texto, deverão ser utilizadas apenas as folhas distribuídas pelo fiscal de sala. O rascunho, que deverá obrigatoriamente ser entregue, não terá valor avaliativo e será descartado pela banca.

5.2.2.8 Somente serão corrigidas as provas escritas a caneta nas cores preta ou azul.

5.2.2.9 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. Os celulares serão recolhidos pelo fiscal de sala e, antes, porém, deverão ser desligados, ter suas funções de alarme desligadas e, se possível, retirada a sua bateria pelo candidato. Se o candidato, contrariando o que determina este Edital, mantiver a posse de seu celular no momento da prova, e esse aparelho emitir algum sinal sonoro ou de vibração, o candidato que o estiver portando será imediatamente eliminado do processo.

5.2.2.10 A prova escrita será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos distribuídos entre as duas questões, conforme especificação a seguir:

5.2.2.10.1 Questão comum às duas linhas de pesquisa: de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos:

- a) desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo, conforme modalidade padrão da língua:

~~0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;~~



- b) coerência da argumentação e articulação entre as partes do texto: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- c) diálogo pertinente com a bibliografia sugerida para a seleção: 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto;
- d) apropriação adequada do conhecimento teórico: 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

5.2.2.10.2 Questão específica à linha de pesquisa escolhida pelo candidato: 0,0 (zero) a 6,0 (seis) pontos:

- a) desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo, conforme modalidade padrão da língua: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- b) coerência da argumentação e articulação entre as partes do texto: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- c) diálogo pertinente com a bibliografia sugerida para a seleção: 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos;
- d) apropriação adequada do conhecimento teórico: 0,0 (zero) a 3,0 (três) pontos.

5.2.3 Avaliação do pré-projeto, de caráter eliminatório.

5.2.3.1 O pré-projeto será avaliado considerando-se os aspectos teórico, conceitual e metodológico, bem como a temática e a adequação do tema aos interesses de pesquisa do orientador indicado, em conformidade aos ANEXOS I e II, atentando-se para os seguintes critérios:

- a) caráter obrigatório da vinculação do pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa dos orientadores indicados;
- b) clareza na definição do objeto de pesquisa e problematização do tema;
- c) pertinência da justificativa e dos objetivos;
- d) coerência teórico-metodológica e exequibilidade do pré-projeto de pesquisa;
- e) adequação linguística à modalidade padrão da língua;
- f) adequação e atualização da bibliografia;
- g) atendimento à estrutura esperada do pré-projeto, bem como a devida articulação entre as partes, conforme consta no ANEXO II.

5.2.3.2 O pré-projeto será avaliado e receberá os conceitos de selecionado ou não selecionado.

5.2.3.3 Considerando-se os temas e interesses de pesquisa (ANEXO I), a Comissão de Seleção poderá, eventualmente, remanejar pré-projetos aprovados para orientação diferente da indicada pelo candidato.

5.2.3.4 A comprovação de plágio no pré-projeto implicará a desclassificação e a exclusão automática do candidato no processo seletivo.

5.2.4 Prova oral (arguição), para pré-projetos classificados, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.4.1 A prova oral (arguição) é presencial e pública, será conduzida por 3 (três) professores titulares da banca pertencentes à respectiva linha de pesquisa, e gravada por instrumento de áudio.

5.2.4.2 O candidato será arguido individualmente pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos. As perguntas serão relativas ao pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato no ato de sua inscrição e aprovado na segunda etapa do processo de seleção, considerando-se objeto de avaliação o domínio sobre aspectos teórico, conceitual e metodológico de sua pesquisa.

5.2.4.3 A nota mínima para aprovação na prova de arguição oral é 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, assim distribuídos:

- a) domínio do conteúdo do pré-projeto e da linha de pesquisa: 0,0 (zero) a 4,0 (quatro);
- b) demonstração de autoria consciente e de repertório teórico relacionados ao pré-projeto, a partir das justificativas para a escolha do fenômeno e da relação teoria e metodologia: 0,0 (zero) a 2,0 (dois);
- c) organização adequada dos argumentos: 0,0 (zero) a 2,0 (dois);
- d) competência na expressão oral: 0,0 (zero) a 2,0 (dois).



5.2.4.4 O candidato, além de defender seu pré-projeto, deverá responder também a quaisquer outras questões (currículo, trajetória acadêmica etc.) que auxiliem a banca na distinção de um perfil adequado para o nível de formação pretendido.

5.2.4.5 A prova oral obedecerá rigorosamente à sequência e ao horário previsto para a entrevista de cada candidato, determinado pela lista com a ordem dos candidatos aprovados para a prova oral, emitida pelo POSLLI, conforme estipulado no cronograma deste Edital.

5.2.5 Prova de suficiência em língua estrangeira moderna, de caráter eliminatório, para brasileiros e prova de suficiência em língua portuguesa para candidatos não falantes de Português ou de outras nacionalidades, que não a de países de língua portuguesa, cujo diploma universitário não tenha sido obtido no Brasil.

5.2.5.1 A prova de suficiência em língua estrangeira moderna, última etapa do processo seletivo, será de caráter eliminatório e a ela serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado.

5.2.5.2 O candidato poderá comprovar suficiência ou proficiência em uma das seguintes línguas: Inglês, Francês, Espanhol e Italiano.

5.2.5.3 A prova de suficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 03 (três) horas. A nota mínima para aprovação na prova é 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.2.5.4 O candidato será avaliado nos seguintes aspectos:

- a) capacidade de ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira moderna: 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos;
- b) capacidade de resumir e parafrasear informações e opiniões expressas no texto: 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos.

5.2.5.5 Na prova de suficiência em língua estrangeira moderna será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.2.5.6 O candidato que solicitar dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira moderna deverá, no ato da inscrição no processo seletivo, comprovar proficiência ou suficiência mediante a apresentação de cópia autenticada do respectivo certificado.

5.2.5.6.1 Conforme o Art. 57 do Regimento do POSLLI, serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira moderna:

- a) Francês: DALF; DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère); Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela Aliança Francesa; Certificado do teste específico para aluno contemplado com bolsa da CAPES / CNPq, para estudar na França ou em país francófono.
- b) Espanhol: DELE (Intermediário e Superior, expedido pelo Governo Espanhol); CELU (expedido por universidades argentinas).
- c) Inglês: Michigan; TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2); TOEFL ITP (score igual ou maior que 537); FCE (Conceitos C, B ou A); CAE (Conceitos C, B ou A); CPE (Conceitos C, B ou A); ECPE (Conceitos LP, P ou H); TOEIC (Score igual ou maior que 500); IELTS (Score igual ou maior que 6,0).
- d) Italiano: Celi (Certificado de Conhecimento de Língua Italiana); CILS (Certificado de Italiano como Língua Estrangeira).

5.2.5.6.2 Serão aceitos certificados de suficiência ou proficiência em línguas estrangeiras modernas cuja data de emissão corresponda ao prazo máximo de 2 (dois) anos anteriores até a data de inscrição no processo seletivo.

5.2.5.7 Servirá também como documento comprobatório declaração de proficiência ou suficiência em língua estrangeira moderna obtida em processo seletivo de qualquer programa de pós-graduação stricto sensu brasileiro, emitida nos últimos 2 (dois) anos.



5.3 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás, na Cidade de Goiás. Os candidatos deverão comparecer a cada uma das etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de:

- a) documento oficial de identidade que tenha fotografia;
- b) caneta esferográfica de cor preta ou azul.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, exceto o Resultado Final, serão divulgados em lista publicada de acordo com o cronograma previsto neste Edital, no mural do POSLLI e no endereço <<http://www.poslli.ueg.br>>, da seguinte forma:

- a) Homologação das inscrições: “deferidas”, “indeferidas” e número de inscrição do candidato;
- b) Resultado da prova escrita: ordem de classificação e número de inscrição do candidato;
- c) Avaliação dos pré-projetos – “selecionado” e “não selecionado” e número de inscrição do candidato;
- d) Resultado da prova oral – ordem de classificação e número de inscrição do candidato;
- e) Resultado da prova de suficiência em língua estrangeira moderna – “aprovado” e “não aprovado” e número de inscrição do candidato.

6.1.1 O Resultado Final será divulgado com a ordem de classificação, nome completo do candidato, orientador, nota das provas escrita e oral, e média geral, conforme item 6.3. Além dos candidatos classificados, no Resultado Final, também será publicada a lista de remanescentes com ordem de classificação, nome completo do candidato, nota das provas escrita e oral, e média geral, conforme item 6.3.

6.2 A vista da Planilha de Avaliação das provas será feita exclusivamente pelo candidato, de forma individual, na presença da secretária, uma única vez, sem direito a algum tipo de registro da documentação.

6.3 A classificação final será feita com base na média das notas obtidas exclusivamente na prova escrita de conhecimentos específicos e na prova oral, e serão considerados aprovados e classificados os 10 (dez) primeiros colocados, em cada linha de pesquisa.

6.3.1 Do cálculo da nota final do candidato.

$$(Nota Prova Escrita) + (Nota da Prova Oral)$$

2

6.4 No caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) maior idade do candidato (Art.27 da Lei 10.741/2003);
- b) maior nota obtida na prova escrita;
- c) maior nota obtida na prova oral.

7 DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de recurso e de reconsideração serão acolhidos se interpostos pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal na Secretaria do POSLLI após o resultado preliminar de cada uma das etapas do processo, e deverão ser obrigatoriamente apresentados em 02 (duas) vias impressas de igual teor.

7.1.1 O prazo para interposição de recursos seguirá rigorosamente o cronograma apresentado no item 3 deste Edital.



7.2 Recursos referentes ao Resultado Final serão destinados somente ao Colegiado do POSLLI no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será feita nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018 na Secretaria do POSLLI.

8.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo, para matrícula serão exigidos também o requerimento de matrícula, fotocópia do comprovante de quitação do serviço militar (exclusivo a candidatos do sexo masculino), fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, certidão de nascimento ou casamento e duas fotos 3x4 recentes. Todos os documentos deverão ser autenticados em cartório.

8.3 As matrículas serão realizadas presencialmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório.

8.4 Os candidatos aprovados e selecionados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste Edital serão substituídos pelos candidatos aprovados excedentes.

8.5 As aulas terão início no dia 21 de fevereiro de 2018.

8.6 As aulas do POSLLI, de acordo com o seu Regimento, apresentam um fluxo diferenciado ao longo do período letivo, podendo as disciplinas ser ofertadas semanal, quinzenal e de forma concentrada, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no POSLLI, na data especificada neste Edital, no caso de ser aprovado/classificado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do POSLLI da Universidade Estadual de Goiás.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob anuência do Colegiado do POSLLI e de acordo com as normas da Universidade Estadual de Goiás.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Goiás, 30 de junho de 2017.

ANEXO I – Relação dos professores e números de vagas ofertadas, por linha de pesquisa

	Professores pesquisadores com vagas disponíveis	Áreas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) Projeto(s) de Pesquisa
1. Estudos de Língua e Interculturalidade	Dra. Carla Conti de Freitas	1) Multiletramento. 2) Tecnologia da informação e comunicação relacionada à formação de professores de língua. 3) Formação de professores de línguas.
	Dra. Cristiane Rosa Lopes	1) Ensino e formação de professores de línguas estrangeiras/adicionais, com ênfase em perspectivas interculturais e críticas.
	Dra. Déborah Magalhães de Barros	1) Análise e descrição do português brasileiro em perspectiva funcional. 2) Gramática de Construções.
	Dr. Eduardo Batista da Silva	1) Lexicologia e lexicografia. 2) Análise linguística. 3) Abordagens e métodos de ensino de língua inglesa. 4) Prática de vocabulário em língua inglesa. 5) Vocabulário fundamental. 6) Linguística de Córpus. 7) Linguística Aplicada. 8) Estatística Lexical.
	Dr. Eleone Ferraz de Assis	1) Ensino de Língua Portuguesa. 2) Processos de leitura e produção textual. 3) Abordagem semiótico-funcional e cognitivo-funcional do texto, da gramática e do ensino de língua portuguesa.
	Dr. Guilherme Figueira Borges	1) Ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa. 2) Análise do Discurso Francesa. 3) Corpo e Discurso em corpora diversificados. 4) Construção de Identidades de Gênero e de Sexualidade em textos de língua Portuguesa.
	Dr. Hélvio Frank de Oliveira	1) Educação linguística crítica de professores e alunos 2) Práticas discursivas e narrativas envolvendo gênero, diversidade (inter)cultural ou decolonialidade
	Dra. Luana Alves Luterman	1) Diversificados corpora (em materialidades verbais, não-verbais e/ou sincréticas) para investigação sob o aporte epistemológico da Análise do Discurso de linha francesa. 2) Ensino e aprendizagem de língua portuguesa.
	Dra. Marília Silva Vieira	1) Sociolinguística variacionista. Língua e sociolinguística. 2) Funcionalismo linguístico.
	Dra. Vânia Cristina Casseb Galvão	1) Gramática funcional. 2) Funcionalismo aplicado ao ensino. 3) Gramática das construções.
Total de vagas linha de pesquisa 1		10

I. Estudos Literários e Interculturalidade	Dr. Adolfo José de Souza Frota	<ol style="list-style-type: none"> 1) Espaço literário topofílico. 2) Memória e espaço como fatores identitários. 3) A influência da melancolia na literatura moderna e contemporânea. 4) Ecocrítica. 5) Estudos literários dos Estados Unidos. 6) Literatura gótica e literatura do sobrenatural.
	Dra. Alessandra Carlos Costa Grangeiro	<ol style="list-style-type: none"> 1) Literatura e história. 2) Literatura e tempo. 3) Literatura e espaço. 4) Literatura e memória. 5) Poesia, ficção na modernidade e pós-modernidade.
	Dr. Alexandre Bonafim Felizardo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudo crítico da poesia. 2) Poesia e filosofia. 3) Poesia e espaço. 4) Poesia e tempo. 5) Poesia e erotismo. 6) Teorias críticas da poesia. 7) Poesia portuguesa e brasileira moderna e pós-moderna.
	Dra. Jane Adriane Gandra	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudo comparado entre literaturas lusófonas. 2) Autores não-canônicos. 3) Autoria feminina. 4) Romantismo e Realismo luso-brasileiro. 5) Poéticas da modernidade e contemporaneidade. 6) Literatura goiana.
	Dra. Lorraine Gomes da Silva	<ol style="list-style-type: none"> 1) Literatura e Cultura 2) A figura do índio na literatura
	Dra. Márcia Maria de Melo Araujo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos sobre representação da mulher na literatura medieval. 2) Discurso do gênero, imaginário e realidade na chamada literatura cronística do período das viagens, dos descobrimentos e da colonização do Brasil. 3) Literatura Portuguesa e Brasileira. 4) Leitura e formação do leitor.
	Dra. Nismaria Alves David Barros	<ol style="list-style-type: none"> 1) Literatura Brasileira Contemporânea. 2) Literatura Goiana. 3) Ensino de Literatura.
Dr. Ricardo Júnior de Assis Fernandes Gonçalves	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudo da relação entre literatura, espaço geográfico e interculturalidade. 2) Representações literárias do sertão. 3) Leitura dos espaços, dos lugares, das paisagens e territorialidades a partir de textos literários. 4) Representação da formação socioespacial na literatura produzida em Goiás. 	
Total de vagas linha de pesquisa 2		10

ANEXO II – Roteiro do pré-projeto

I – Capa: constituída pelos seguintes elementos:



- a) Nome da instituição e do programa.
- b) Título do pré-projeto.
- c) Local e data.

II – Folha de rosto:

- a) Nome do candidato.
- b) Título do pré-projeto.
- c) Linha de pesquisa.
- d) Indicação obrigatória da opção como 1º orientador e como 2º orientador.
- e) Local e data.

III – Partes do pré-projeto: A estrutura do pré-projeto deverá ser organizada com, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 10 (dez) páginas, respeitando a seguinte ordem:

- a) Resumo: deve apresentar o tópico e o problema a ser tratado, bem como a orientação teórico-metodológica da proposta.
- b) Introdução: apresentação do tema e de aspectos relevantes para a sua delimitação.
- c) Justificativa: apresentação do problema a ser estudado, suas hipóteses de pesquisas, relevância do tema escolhido para a área de concentração, fundamentação teórica que orienta o tema do pré-projeto
- d) Objetivos: indicam o que se pretende com a pesquisa e quais os resultados que se espera (objetivos geral e específicos separados).
- e) Metodologia: descrição do método, das técnicas e das etapas do estudo. Possível divisão do trabalho em capítulos.
- f) Cronograma da pesquisa: deve apresentar a previsão para o desenvolvimento de cada etapa da pesquisa e o cumprimento dos créditos exigidos pelo programa, considerando o tempo de duração do Mestrado (24 meses).
- g) Referências: as referências feitas no pré-projeto devem ser citadas conforme as normas da ABNT.

IV – Formatação: O pré-projeto deverá obedecer às seguintes normas para formatação:

Margens: superior e esquerda 3cm; direita e inferior 2cm.

Espaçamento: entrada do parágrafo 1,5cm da margem esquerda; entre linhas 1,5.

Letra: Arial, tamanho 12, ou Times New Roman, tamanho 12, para o texto.

Citação: conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), observando:

- (a) citação de até 3 linhas, no corpo do texto, separada por aspas duplas;
- (b) citação com 4 linhas ou mais, a 4cm da margem esquerda, com fonte tamanho 11.

Espaçamento: entre linhas 1,5 para o corpo do texto e simples nas citações com 4 linhas ou mais.

Referências: conforme ABNT;

Numeração de páginas: em algarismos arábicos, no canto superior direito.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELECÇÃO 2018/1

CURSO PRETENDIDO: MESTRADO EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE	
Linha de pesquisa: <input type="checkbox"/> Estudos de Língua e Interculturalidade <input type="checkbox"/> Estudos Literários e Interculturalidade	Possível orientador: 1ª opção: _____ 2ª opção: _____
EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	
<input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Italiano <input type="checkbox"/> Português para estrangeiro	
Dispensa do exame de língua estrangeira <input type="checkbox"/> Sim. Especifique a língua:	

Nome completo:		
CPF:		
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/> Naturalizado		
Local e data de nascimento:		Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
Nº. Documento Identidade:	Órgão Emissor:	Data de emissão:
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
	Telefone residencial:	Telefone celular:
E-mail:		
Curso de Graduação:		
Instituição de Ensino:		Ano de Conclusão:

Possui vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Caso aprovado pretende manter o vínculo? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Instituição de Trabalho:	
Cargo/função:	Telefone: () _____
Endereço:	
Caso aprovado pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos?	



SIM NÃO

Obs.: O POSLLI/UEG não se obriga a conceder Bolsa de Estudos. A concessão depende da disponibilidade de bolsas, das normas das Agências de Fomento de Pesquisa, bem como dos critérios adotados pelas Agências e Comissão de Bolsas do Programa.

Declaro que preciso de assessoria especial para realizar a prova escrita ou oral por motivo de....., que comprovo com Laudo Médico. () Sim
() Não

DOCUMENTOS APRESENTADOS (Reservado para o uso da Secretaria)

() Formulário de inscrição

() Boleto de pagamento de Taxa de inscrição

() Documentos de Identidade: (RG) e (CPF) ou Passaporte com visto brasileiro para estrangeiros

() Duas Fotos 3X4 (recentes)

() Diploma ou comprovante de conclusão de graduação, conforme Edital de seleção

() Histórico Escolar de graduação

() Currículo Lattes

() Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira ou certificado de suficiência emitido por outros programas de pós-graduação stricto sensu.

() Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo

() Três vias do pré-projeto de pesquisa impresso

() Uma cópia digital (cd room) do pré-projeto

Observações da Secretaria:

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Declaro conhecer e aceitar na íntegra todos os itens do Edital relacionado à minha inscrição para o processo seletivo.

Local/Data

Assinatura

VISTO DA SECRETARIA



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E
DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Ao Programa de Pós-Graduação em Língua Literatura e Interculturalidade (POSLLI)

Eu, _____, RG/ visto brasileiro para estrangeiros N° _____, CPF N° _____, candidato a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Língua Literatura e Interculturalidade (POSLLI), declaro ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas nos períodos matutino e vespertino, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais no Mestrado em Língua Literatura e Interculturalidade (POSLLI), conforme exigido no EDITAL PRP/UEG-016/2017.

Goiás, __/__/2017

Assinatura do Candidato



ANEXO V

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE		FOTO
<u>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO</u>		
Número de inscrição:		
Candidato:		
CPF:		
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO-2018/1 Mestrado em Língua, Literatura e Interculturalidade		
E-mail:		
Linha de Pesquisa:		
Língua Estrangeira:		
Assinatura do candidato:		
Assinatura e Carimbo da Secretaria do POSLLI:		

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE		FOTO
<u>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO</u>		
Número de inscrição:		
Candidato:		
CPF:		
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO-2018/1 Mestrado em Língua, Literatura e Interculturalidade		
E-mail:		
Linha de Pesquisa:		
Língua Estrangeira:		
Assinatura do candidato:		
Assinatura e Carimbo da Secretaria do POSLLI:		

ANEXO VI – Referências e conteúdos para a seleção

Referências

Comum às Linhas de Pesquisa 1 e 2:

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2014.

Linha de Pesquisa 1: Estudos de Língua e Interculturalidade

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Christina (Orgs.). Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos (Volume 3). São Paulo: Cortez, 2011.

Linha de Pesquisa 2: Estudos Literários e Interculturalidade

COMPAGNON, Antoine. O Demônio da teoria: literatura e senso comum. Tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: UFMG, 1999. (Capítulos: A literatura; O mundo; O valor.).

EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. 6.ed. Tradução de Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (Capítulos: O que é Literatura?; Conclusão: Crítica Política; Posfácio.).

CONTEÚDOS

Comum às linhas de pesquisa 1 e 2:

1. A identidade cultural na pós-modernidade

Linha de Pesquisa 1: Estudos de Língua e Interculturalidade

1. Estruturalismo linguístico
2. O gerativismo
3. Funcionalismo em linguística
4. Do cognitivismo ao sociocognitivismo
5. O interacionismo no campo linguístico
6. Teorias do discurso
7. Teoria Semiótica

Linha de Pesquisa 2: Estudos Literários e Interculturalidade

1. A complexidade na conceitualização da literatura.
2. Juízos de valor na literatura.
3. Política e ideologia na literatura.
4. A função e a forma de expressão da literatura.
5. A representação do mundo e a relação linguística entre a palavra e a coisa, entre texto e mundo.
6. A questão do cânone e sua formação.